

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 060/2026/DETRAN-MS**

Processo nº 31.117.723-2026
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CD PLACAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placas de Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço: DEODÁPOLIS/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Resolução Contran 969/2022 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 12/06/2026
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Lourival Farias Costa

Extrato do Termo de Credenciamento nº 061/2026/DETRAN-MS

Processo nº 31.116.929-2026
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CD PLACAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço: SONORA/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Resolução 969/2022 Contran
Data da assinatura: 11/06/2026
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Lourival Farias Costa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 156/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.067.674-2026	SIMONE JORGE DE SOUZA TAVARES	PROVIDO
31.067.215-2026	AKTON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	PROVIDO
31.078.975-2025	GABRIELA DE CARVALHO SAMEGIMA	PROVIDO
31.078.985-2025	GABRIELA DE CARVALHO SAMEGIMA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DAS JARIS/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 152/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.295.299-2025	ALEXANDRE GABRIEL LIMA DUARTE	PROVIDO
31.087.190-2025	RODRIGO MANGUEIRA NEVES	PROVIDO
31.087.840-2025	MURILO MODELLI AGUIAR RIBEIRO	PROVIDO
31.295.265-2025	ADAM JOHNNY DE OLIVEIRA	PROVIDO
31.088.456-2025	JHONATAN BASILIO SOARES	PROVIDO
31.250.553-2025	CLAUDECIR HILARIO	PROVIDO
31.078.232-2025	JAIR ARGUELHO	PROVIDO
31.281.127-2025	ANTONIO CESAR DONATO	PROVIDO
31.078.323-2026	HELENA JORGE SALOMÃO NERY	PROVIDO
31.278.476-2025	WAGNER CAMILO DOS SANTOS	PROVIDO
31.277.717-2025	STELLA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 10 de Agosto de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAC6G86	9C6RE2120H0004092	WAGNER IVA PADILHA
HONDA/BIZ 125	QAQ8355	9C2JC4830KR414264	ANE CAROLINE DE MELO BEZERRA
HONDA/BIZ 125	QAQ8355	9C2JC4830KR414264	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	REY8D99	9C6RG3160N0019994	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	REY8D99	9C6RG3160N0019994	JOAO PAULO RODRIGUES BARCELOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6923	9C2JC3010YR024752	ABRAAO PEDRO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSR1637	9C6KE091080054090	RODRIGO ALVES DE SOUZA COSTA
HONDA/CG 160 FAN	RWA4C69	9C2KC2200NR170639	JOSE CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	RWA4C69	9C2KC2200NR170639	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR6788	9C6KE1500C0052727	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR6788	9C6KE1500C0052727	JAIME GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	NRK7103	9C2NC4310BR260555	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CB 300R	NRK7103	9C2NC4310BR260555	MARIA RAMIRES
HONDA/C100 BIZ ES	HST7487	9C2HA07103R069165	ARSENIA MARIA SILVA DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6760	9C2JC3010YR013232	ODILON OLIVEIRA RODRIGUES
YAMAHA/NEO AT115	HSN1262	9C6KE084050005434	AUREA RAMOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5481	9C2JC30201R048701	MAYCON WILSON VELASQUES RODRIGUES
HONDA/CG 160 FAN	QAS1293	9C2KC2200KR081799	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAS1293	9C2KC2200KR081799	EDUARDO DOS SANTOS JOANONI PEDREIRO

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS